

AVISO

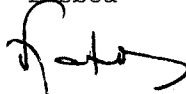
**Suspensão da licença de licenciamento N.º 23/2017**

Dando cumprimento ao disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de 19/02/2020, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento n.º 23/2017, do estabelecimento de apoio social que exercia a atividade de Centro de Dia, denominado "Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação", sito na Rua Senhora da Mina, n.º 4, Encarnação, propriedade de Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação, por motivo de interrupção do funcionamento do estabelecimento por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência, previsto e punido na alínea b) do n.º 1 do artigo 348.º do Código Penal.

Data: 19/02/2020

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



(Fátima Matos)

**Fátima Matos**  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa